



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE TRIUNFO EM 07.07.2014

Aos 07 dias do mês de julho de 2014, compareceu à sede da Vara do Trabalho de Triunfo a Excelentíssima Senhora **CARMEN GONZALEZ**, Desembargadora Vice Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada da servidora Ana Maria Lucena Adams, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0003376-70.2014.5.04.000 - (PA). A Desembargadora Vice Corregedora e a sua equipe foram recebidas pela Juíza Titular CÍNTIA EDLER BITENCOURT, pelo Diretor de Secretaria ADRIANO SILVEIRA DE SOUZA e pelos servidores lotados nessa Vara do Trabalho. Com base nas informações prestadas pelos Gestores da Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a esta Vice Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 08.12.1986
Data da última correição realizada: 16.07.2013
Jurisdição: Tabaí, Taquari, Triunfo.

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2013 a 07.07.2014

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Regime de Lotação

Nos termos da Portaria nº 003/2014, da Corregedoria Regional deste TRT, a Vara do Trabalho de Triunfo pertence à 59ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa circunscrição compreende as Varas do Trabalho de Montenegro e Triunfo e o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Taquari, contando com uma vaga de zoneamento.

2.1.2 Juizes Atuais

Juiz(a)	Situação	Período
Cíntia Edler Bitencourt	Juíza Titular	De 27.1.2014 a 20.7.2014



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Eliseu Cardozo Barcellos	Juiz Substituto (Zoneado)	Desde 10.03.2014
---------------------------------	---------------------------	------------------

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 16.06.2014)

2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

Juiz(a)		Período(s)	Situação/Motivo	Total
1	Simone Oliveira Paese	25.09.2012 a 12.12.2013	Juiz Titular	1 ano, 2 meses e 24 dias
		13.12.2013 a 19.12.2013	Unidade judiciária vaga	
2	Eduardo Batista Vargas	13.02.2013 a 17.02.2013	Unidade judiciária vaga	5 dias
3	Rodrigo Machado Jahn	11.04.2013 a 12.05.2013	Férias da Juíza Titular	31 dias
4	Carolina Cauduro Dias de Paiva	17.10.2013 a 27.10.2013	Férias da Juíza Titular	64 dias
		29.10.2013 a 12.11.2013		
		20.12.2013 a 06.01.2014	Unidade judiciária vaga	
		07.01.2014 a 20.01.2014		
		25.01.2014 e 26.01.2014		
		05.03.2014 a 09.03.2014		
5	Átila de Rold Roesler	21.01.2014 a 24.01.2014	Unidade judiciária vaga	16 dias
		28.04.2014 a 09.05.2014	Férias da Juíza Titular	
6	Edenir Barbosa Domingos	10.03.2014 a 16.03.2014	Férias da Juíza Titular	7 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 16.06.2014)

2.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correcionado

Juiz(a)		Motivo	Dias de Afastamento	Total
Titular	Cíntia Edler Bitencourt	Férias	31 dias	31 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 16.06.2014)

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados na Vara do Trabalho

Servidor(a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
-------------	-------	--------	---



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

1	Adriano Silveira de Souza	Analista Judiciário - Área Judiciária	Diretor de Secretaria (CJ3)	19.09.2003
2	Giovane da Silva Goncalves	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Titular (FC05)	27.02.2014
3	Joao Francisco de Oliveira	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	18.01.1990
4	Silvana dos Santos Silva Ramos	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	03.11.1993
5	Gustavo Rybar	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	04.12.2006
6	Leila Cloe Rocha	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	23.09.1996
7	Tania Regina Castro de Souza	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	02.09.1998
*	Marilane do Rio Martins	Analista Judiciário - Área Judiciária – Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	08.05.2012
*	Vanderlei Jose Alves Maffissoni	Analista Judiciário - Área Judiciária – Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	30.11.2011
8	Adriano Evangelista de Souza	Analista Judiciário - Área Administrativa	-	30.10.2013

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 20.06.2014)

* Servidor exerce Função Comissionada de Assistente de Juiz Substituto (FC05) **OU** ocupa cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal **OU** ocupa cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança sem a percepção de função comissionada para trabalho na Secretaria, não conta para fins de lotação na Unidade Judiciária.

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2011, 2012 e 2013)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
815 processos	751 a 1.000	8 servidores	9 a 10 servidores



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

De acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011, também do CSJT, o número atual de servidores da Vara do Trabalho de Triunfo está aquém da quantidade prevista na referida norma.

2.2.3 Afastamento dos Servidores

Servidor(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Adriano Silveira De Souza	Curso ou Evento	5 dias	12 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	7 dias	
Giovane Da Silva Goncalves	Curso ou Evento	2 dias	2 dias
Silvana Dos Santos Silva Ramos	Dispensa Médica	3 dias	31 dias
	Falecimento de Pessoa da Família	8 dias	
	Doença em Pessoa da Família	13 dias	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	7 dias	
Gustavo Rybar	Casamento	8 dias	27 dias
	Dispensa Médica	1 dia	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	18 dias	
Leila Cloe Rocha	Dispensa Médica	2 dias	15 dias
	Falecimento de Pessoa da Família	8 dias	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	5 dias	
Tania Regina Castro De Souza	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	24 dias	24 dias
Marilane Do Rio Martins	Curso ou Evento	2 dias	14 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	12 dias	
Vanderlei Jose Alves Maffissoni	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	6 dias	11 dias
	Licença Paternidade	5 dias	



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Adriano Evangelista De Souza	Curso ou Evento	2 dias	2 dias
------------------------------	-----------------	--------	--------

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 20.06.2014)

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

	Servidor(a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Camila Ramona Teixeira	09.11.2012	08.09.2013	9 meses e 29 dias	Lotação no Posto Avançado de Tramandaí – Assistente (FC02)
2	Gustavo da Silva Monteiro*	23.09.2010	06.01.2014	3 anos, 3 meses e 13 dias	Lotação na 2ª Vara do Trabalho de Canoas – Assistente de Juiz Titular (FC05)

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 20.06.2014)

* O servidor já ocupava função comissionada de Assistente de Juiz Titular/Substituto (FC05) na Vara do Trabalho correccionada.

2.2.5 Estagiários

	Estagiário	Curso em Andamento	Período
1	Silvia de Souza Alves	Superior em Direito	01.10.2012 a 01.10.2014

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 20.06.2014)

2.3 CAPACITAÇÃO

2.3.1 Capacitação dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correccionado

Juiz	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Cíntia Edler Bitencourt (Juíza Titular)	0 horas	6 horas	3 horas	9 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 20.06.2014)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

2.3.2 Capacitação dos Servidores

Servidor(a)	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Adriano Silveira De Souza*	61 horas	40 horas	0 horas	101 horas
Giovane Da Silva Goncalves	0 horas	12 horas	7 horas	19 horas
Joao Francisco De Oliveira	30 horas	20 horas	0 horas	50 horas
Silvana Dos Santos Silva Ramos	0 horas	40 horas	107 horas	147 horas
Gustavo Rybar	30 horas	0 horas	51 horas	81 horas
Leila Cloe Rocha	0 horas	20 horas	0 horas	20 horas
Tania Regina Castro De Souza	0 horas	20 horas	30 horas	50 horas
Marilane Do Rio Martins	0 horas	0 horas	30 horas	30 horas
Vanderlei Jose Alves Maffisoni	0 horas	0 horas	66 horas	66 horas
Adriano Evangelista De Souza	30 horas	41 horas	30 horas	101 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em (20.06.2014))

* Gestor da Unidade Judiciária.

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até maio)	Variação% 2013-2014 (até maio)
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	759	974	28,33%	1.227	25,98%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	96	165	71,88%	177	7,27%
Pendentes de finalização na fase de execução***	737	758	2,85%	773	1,98%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	28	23	-17,86%	25	8,70%
Total	1.620	1.920	18,52%	2.202	14,69%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 01.07.2014)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

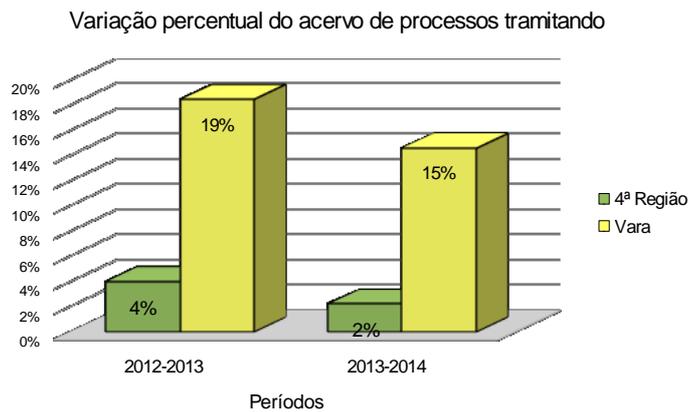


PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
 VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

No ano de 2013, houve aumento de 18,52% de processos tramitando na Unidade Judiciária. Em números de processos, o conhecimento (fase que inclui processos em fase de instrução bem como os já solucionados que não tiveram iniciada a fase de liquidação ou execução) foi a fase que mais contribuiu para o aumento desse estoque (acréscimo de 215 processos), resultado principalmente da majoração em mais de 100% de casos novos ajuizados no ano de 2013. Somente o estoque de cartas precatórias tramitando registrou recuo de 17,86% no período.

O aumento do acervo de processos na Unidade Judiciária em 2013 está bem acima do resultado apresentado pela 4ª região no período, quando registrado um aumento de 4,03% dos processos em tramitação.

Além disso, os dados colhidos até maio de 2014 indicam uma tendência de crescimento ainda maior do acervo de processos em tramitação.



3.2 FASE DE CONHECIMENTO

3.2.1 Processos pendentes de solução

	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até maio)	Variação% 2013-2014 (até maio)
Pendentes de solução do período anterior	531	432	-18,64%	541	25,23%
Casos novos	436	876	100,92%	537	-38,70%
Sentença Anulada/Reformada	12	11	-8,33%	3	-72,73%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)	372	776	108,60%	260	-66,49%
Processos pendentes de solução	603	541	-10,28%	813	50,28%



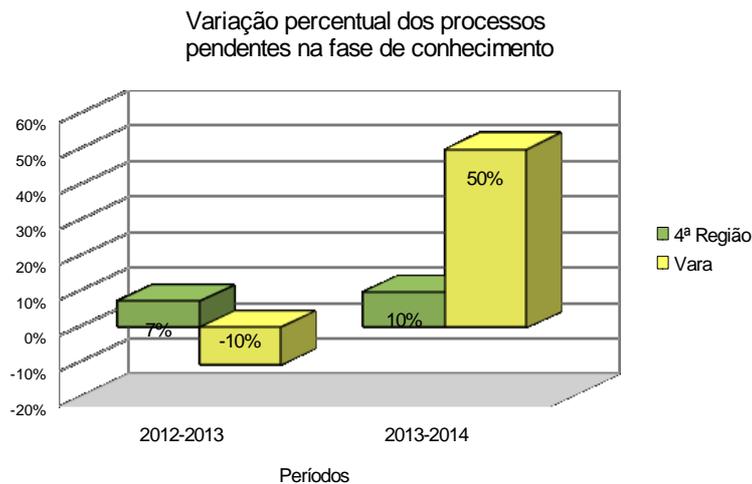
PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
 VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 01.07.2014)

* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

No ano de 2013, a despeito da importante majoração de casos novos, registrou-se diminuição de 10,28% do estoque de processos pendentes de solução da fase de conhecimento, em relação ao período anterior. Dentre os fatores que contribuíram para isso, registra-se o acréscimo de processos solucionados, onde houve aumento de 108,60%. Desta forma, a Unidade Judiciária apresentou melhor desempenho do que o registrado na 4ª região em 2013.

No entanto, no ano de 2014, existe uma forte tendência de aumento do número de processos pendentes de julgamento, visto que o número de processos solucionados não está acompanhando o número de casos novos apresentados, até maio deste ano, o que destoia do desempenho apresentado pela média regional. Especificações no quadro abaixo:



Ainda quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, verifica-se que a maior parte destes se encontram aguardando encerramento da instrução processual. Especificações no quadro abaixo.

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até maio)	Variação% 2013-2014 (até maio)
Aguardando 1ª sessão de audiência	78	142	81,15%	316	122,54%
Aguardando encerramento da instrução	441	346	-21,51%	450	30,06%
Aguardando prolação de	71	52	-27,01%	31	-40,38%



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
 VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

sentença – no prazo					
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	13	1	-92,05%	16	1500,00%
TOTAL	603	541	-10,28%	31	-94,27%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 01.07.2014)

3.2.2 Taxa de congestionamento*

Fase de conhecimento					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até maio)	Variação% 2013-2014 (até maio)
Vara do Trabalho de Triunfo	62,00%	41,17%	-33,60%	75,95%	84,49%
Média no TRT4 1ª Instância	46,94%	41,05%	-12,55%	64,99%	58,33%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 01.07.2014)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número de processos solucionados/(resíduo anterior+processos recebidos)]

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados, em determinado período. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

A taxa de congestionamento da fase de conhecimento na Unidade Judiciária foi de 41,17% no ano de 2013, constatando-se uma redução de 33,60 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior. O índice da Unidade foi praticamente idêntico ao congestionamento médio da 4ª Região em 2013.

3.2.3 Processos solucionados

Fase de conhecimento							
Solução		2012		2013		2014 (até maio)	
		Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%
Com exame de mérito	Conciliação	100	26,88	154	19,85	92	35,38
	Julgado procedente	13	3,49	13	1,68	1	0,38
	Julgado procedente em parte	156	41,94	401	51,68	108	41,54
	Julgado improcedente	55	14,78	74	9,54	29	11,15
	Extinto	15	4,03	7	0,9	3	1,15
	Outras decisões	0	0	0	0	0	0
Sem	Extinto	6	1,61	22	2,84	15	5,77



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
 VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

exame de mérito	Arquivamento (art. 844 CLT)	18	4,84	35	4,51	10	3,85
	Desistência	9	2,42	23	2,96	2	0,77
	Outras decisões	0	0	47	6,06	0	0
TOTAL		372	100	776	100	260	100

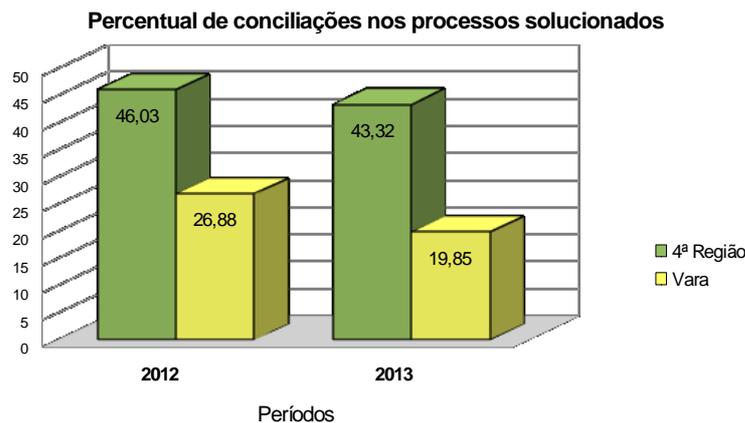
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 01.07.2014)

Verificou-se aumento de 404 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2013, na comparação com o ano anterior, o que representa um acréscimo de 108,60%. Esse índice se mostra altamente elogiável, levando-se em conta que o aumento da média na 4ª Região, em 2013, alcançou 14,94%.

Dentre os tipos de solução, verificou-se igualmente incremento no número de decisões com resolução de mérito na Unidade. Excluídas as homologações de acordo, no ano de 2012 foram proferidas 239 decisões com resolução de mérito. Em 2013, esse número alcançou 495 decisões, representando um aumento de 107,11%. Dessa forma, o desempenho da Unidade nesse quesito é muito superior ao da quarta região, cujo aumento de decisões com resolução de mérito alcançou 17,29%.

Em 2012, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 100 processos, representando 26,88% dos processos solucionados. Já em 2013, em que pese o percentual de conciliações tenha diminuído (correspondendo a 19,85% dos processos solucionados), houve aumento do número total de conciliações que alcançou 154.

O quadro abaixo aponta a comparação com os percentuais verificados na quarta região.



3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.3.1 Processos pendentes de liquidação

2012	2013	Variação%	2014	Variação%
------	------	-----------	------	-----------



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
 VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	2012-2013		2013-2014		
			(até maio)		
Pendentes do período anterior	72	95	31,94%	161	-13,86%
Iniciadas	245	270	10,20%	121	-55,19%
Encerradas	227	195	-14,10%	73	-71,92%
Pendentes	95	161	69,47%	175	8,70%
Em Arquivo Provisório	0	1	0,00%	1	0,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 01.07.2014)

O número de processos pendentes na fase de liquidação aumentou de 95, em 2012, para 161, em 2013, representando um acréscimo de 69,47%. Este desempenho deve-se principalmente pela redução de 14,10% no percentual de liquidações encerradas no ano de 2013 e aumento de 10,20% do número de liquidação iniciadas.

3.3.2 Taxa de congestionamento*

Fase de liquidação					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até maio)	Variação% 2013-2014 (até maio)
Vara do Trabalho de Triunfo	100,00%	46,58%	-53,42%	74,11%	59,13%
Média no TRT4 1ª Instância	36,68%	42,12%	14,84%	64,49%	53,10%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 01.07.2014)

* Taxa de congestionamento = $1 - \frac{\text{número liquidações encerradas}}{\text{resíduo anterior} + \text{liquidações iniciadas}}$

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 46,58% no ano de 2013, constatando-se uma redução de 53,42 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª região em 2013, o índice da Unidade foi maior do que o congestionamento médio regional em 4,45 pontos percentuais.

3.4 FASE DE EXECUÇÃO

3.4.1 Processos pendentes na fase de execução

	2012	2013	Variação % 2012- 2013	2014 (até maio)	Variação% 2013-2014 (até maio)
Pendentes do período anterior (com execuções previdenciárias)	588	462	-21,43%	466	0,87%
Entradas					
Iniciadas	282	257	-8,87%	91	-64,59%



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
 VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Saídas	Encerradas	331	222	-32,93%	67	-69,82%
	Arquivadas Provisoriamente	58	21	-63,79%	16	-23,81%
Pendentes	Exclusivamente crédito previdenciário	3	0	-100,00%	1	-
	Demais	459	466	1,53%	474	1,72%
Saldo no arquivo Provisório		804	670	-16,67%	553	-17,46%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 01.07.2014)

Em 2013, a Unidade Judiciária diminuiu em 32,93% o número de execuções encerradas em relação ao ano de 2012, enquanto a 4ª região apresentou aumento de 6,90% no mesmo período. Apesar desse resultado, o estoque de execuções pendentes não apresentou grande variação em face da redução de execuções pendentes do ano anterior (-21,43%) bem como de execuções iniciadas (-8,87%).

3.4.2 Taxa de congestionamento*

Fase de execução (sem arquivo provisório)					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até maio)	Variação% 2013-2014 (até maio)
Vara do Trabalho de Triunfo	61,95%	69,12%	11,57%	87,97%	27,27%
Média no TRT4 1ª Instância	74,90%	69,60%	-7,07%	92,56%	32,99%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 01.07.2014)

* Taxa de congestionamento = $1 - \frac{\text{número execuções encerradas}}{\text{resíduo anterior} + \text{execuções iniciadas}}$

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 69,12% no ano de 2013, constatando-se um aumento de 11,57 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior. O índice da Unidade foi praticamente idêntico ao congestionamento médio verificado na 4ª Região em 2013.

Taxa de congestionamento – fase de execução (com arquivo provisório)					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até maio)	Variação% 2013-2014 (até maio)
Vara do Trabalho de Triunfo	83,23%	82,51%	-0,87%	94,54%	14,59%
Média no TRT4 1ª Instância	82,35%	81,00%	-1,64%	93,98%	16,02%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 01.07.2014)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Com a inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo, a taxa de congestionamento da Unidade Judiciária também acompanha a variação da média apresentada na quarta região, permanecendo os índices bem próximos tanto no ano de 2012 como no ano de 2013.

3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até maio)	Variação% 2013-2014
Processos com inclusão de devedor no BNDT	247	9	-96,36%	19	111,11%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	61	3	-95,08%	12	300,00%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	429	434	1,17%	386	-11,06%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 01.07.2014)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **devem ser realizados com prioridade** pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela Vara do Trabalho de Triunfo, foi realizado cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente em 2012 e 2013 com a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT. Dessa consulta resultou uma lista de 3 processos com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedores inscritos no BNDT.

Processo	Situação Processual	Histórico BNDT
0051500-13.2006.5.04.0761	Em 26.02.2013 foi registrada no sistema inFOR a extinção da execução, em face do pagamento da dívida, e na mesma data, o processo foi arquivado definitivamente.	Em 16.05.2012 o executado “Lauri Savio Machado” foi incluído no BNDT com a situação “com garantia do juízo”.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0065100-96.2009.5.04.0761	Em 29.07.2013 foi registrada no sistema inFOR a extinção da execução em face do pagamento da dívida e, na mesma data, o processo foi arquivado definitivamente.	Em 14.09.2011 os executados "Astor João Krug" e "Márcia Eliza Zanella" foram incluídos no BNDT com a situação "sem garantia do juízo". Em 29.07.2013 a executada "Lago Azul Empreendimentos Ltda." foi incluída no BNDT com a situação "sem garantia do juízo".
0065200-51.2009.5.04.0761	Em 29.07.2013 foi registrada, no inFOR, a extinção da execução em face do pagamento da dívida e, na mesma data, o processo foi arquivado definitivamente.	Em 06.10.2011 os executados "Astor João Krug" e "Márcia Eliza Zanella" foram incluídos no BNDT com a situação "sem garantia do juízo". Em 29.07.2013 a executada "Lago Azul Empreendimentos Ltda." foi incluída no BNDT com a situação "sem garantia do juízo".

(Fonte: Consulta aos Sistemas e-Gestão e inFor em 23.06.2014)

3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS

	2012			2013			2014 (até maio)		
	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes
Embargos de declaração	94	82	16	190	196	8	38	40	0
Antecipações de tutela	22	16	12	86	16	58	178	33	154
Impugnações à sentença de liquidação	16	14	4	31	13	15	10	4	2
Embargos à execução	34	32	13	76	62	22	26	29	5
Embargos à arrematação	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Embargos à adjudicação	0	0	0	0	1	0	1	1	1
Exceções de pré-executividade	1	0	4	4	0	4	0	1	0

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 01.07.2014)

Analisando os dados do quadro acima, aumentou o número de incidentes processuais recebidos na comparação do ano de 2012 com o ano de 2013, o que também representou aumento do número de incidentes processuais pendentes de julgamento, principalmente de antecipações de



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

tutela (ao menos registradas no sistema como pendentes). Até maio de 2014, o número de antecipações de tutela recebidas e pendentes também registrou um considerável aumento.

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão em 2013, um decorre de equívoco no lançamento do inFOR, conforme quadro abaixo, gerando distorção estatística no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária:

Processo	Situação
0000533-17.2013.5.04.0761	Em 04-07-2013 foi registrado pedido de antecipação de tutela pelo reclamante. No mesmo dia, o processo foi feito concluso, sendo proferido despacho simples remetendo a análise do pedido para após a contestação. Posteriormente, em audiência, foi deferida a expedição de alvará para liberação do FGTS e encaminhamento do seguro desemprego. Como não houve registro de “decisão em incidente processual”, permanece a pendência de julgamento de um pedido de tutela antecipada.

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 01.07.2014)

Além disso, constatou-se a inexistência de apreciação formal de incidente, como apontamento abaixo:

Processo	Situação
0000850-15.2013.5.04.0761	Em 11-11-2013 foi registrado pedido de antecipação de tutela pelo reclamante (consistente na reintegração ao emprego em decorrência de doença profissional). No mesmo dia, o processo foi feito concluso, sendo proferido despacho simples remetendo a análise do pedido para após a contestação. Em audiência, apresentada a contestação, não houve apreciação do pedido de antecipação de tutela. Como não houve registro de “decisão em incidente processual”, permanece a pendência de julgamento de um pedido de tutela antecipada até o presente momento.

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 01.07.2014)

3.6 TAXA DE RECORRIBILIDADE

3.6.1 Recorribilidade externa

	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até maio)	Variação% 2013-2014 (até maio)
Fase de Conhecimento	102,04%	100,35%	-1,65%	99,36%	-0,99%
Fase de execução	143,75%	122,58%	-14,73%	96,55%	-21,23%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 01.07.2014)

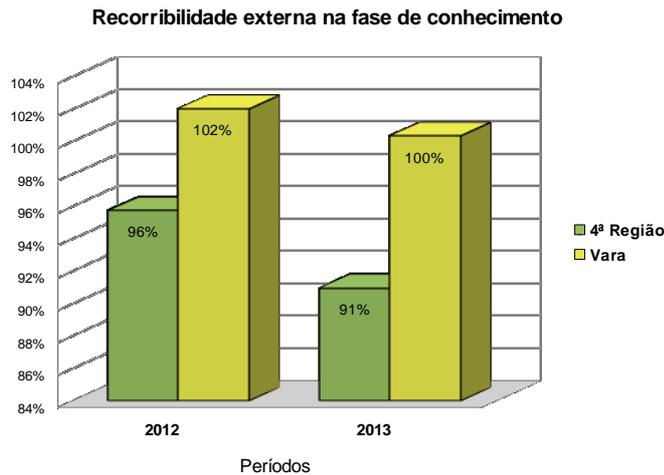
Recorribilidade externa – fase de conhecimento = Recursos ordinários interpostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento).



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
 VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Recorribilidade externa – fase de execução = Agravos de petição interpostos / número de decisões em embargos à execução.

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de conhecimento foi de 100,35%, a qual se mostrou 1,65% menor do que aquela registrada no ano anterior. A taxa da Unidade, em 2013, segue superior ao índice da 4ª região como aponta o gráfico abaixo.



Já a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de execução foi de 122,58% no ano de 2013, se mostrando 14,73% menor do que aquela registrada no ano anterior.

3.6.2 Recorribilidade interna

	2012	2013	Varição % 2012- 2013	2014 (até maio)	Varição% 2013-2014 (até maio)
Fase de conhecimento	38,37%	33,69%	-12,20%	24,36%	-27,69%

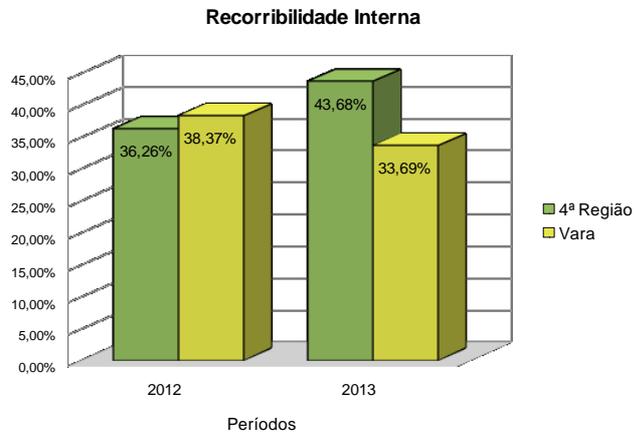
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 01.07.2014)

Recorribilidade interna = Embargos de declaração interpostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento).

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para a própria instância na fase de conhecimento foi de 33,69%, a qual se mostrou 12,20% menor do que aquela registrada no ano anterior. Além disso, a taxa verificada na Unidade Judiciária é menor do que o índice da 4ª região em 2013, como aponta o gráfico abaixo.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
 VICE-CORREGEDORIA REGIONAL



4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

4.1 FASE DE CONHECIMENTO

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até maio)	Variação% 2013-2014 (até maio)
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	70,75	59,67	-15,67%	102,14	71,19%
	Ordinário	246,59	209,56	-15,02%	213,05	1,67%
	Total	238,69	205,78	-13,79%	209,95	2,02%

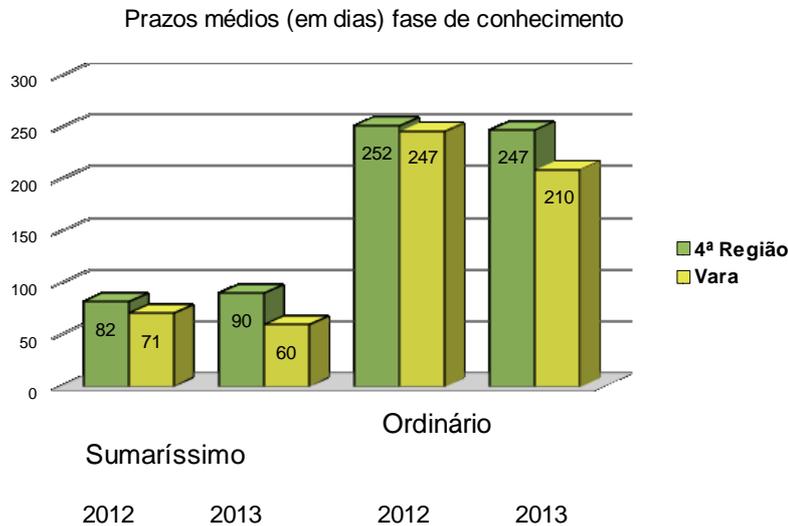
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 01.07.2014)

No ano de 2013, os prazos médios de tramitação processual na fase de conhecimento tiveram redução na Unidade Judiciária. No rito sumaríssimo, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação até a prolação de sentença alcançou 59,67 dias, o que equivale a uma diminuição de 15,67% em relação à média do ano anterior. Já o rito ordinário registrou prazo de 209,56 dias, sendo 15,02% mais célere na comparação com 2012.

O prazo médio da Unidade, em 2013, foi 33,61% e 15,24% mais célere do que a média das Unidades da quarta região nos ritos sumaríssimo e ordinário, respectivamente. Especificações no gráfico abaixo.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
 VICE-CORREGEDORIA REGIONAL



4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Varição% 2012-2013	2014 (até maio)	Varição% 2013-2014 (até maio)
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	84,5	100	18,34%	187	87,00%
	Ordinário	141,89	141,96	0,05%	155,93	9,84%
	Total	141,36	141,24	-0,09%	156,38	10,72%

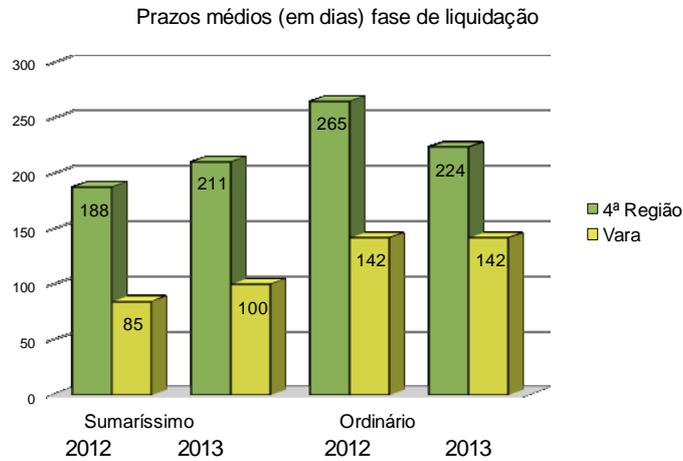
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 01.07.2014)

No rito sumaríssimo, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação foi de 100 dias, que equivale a um aumento de 18,34% em relação à média do ano anterior. No rito ordinário, todavia, o prazo médio foi praticamente idêntico ao ano anterior, alcançando 141,96 dias, 0,05% maior na comparação com 2012.

De toda a forma, o lapso de tramitação processual na fase de liquidação na Unidade Judiciária é considerado muito bom, quando comparado com o desempenho da 4ª região. No rito sumaríssimo, o tempo de tramitação processual em liquidação na Unidade Judiciária foi 52,50% mais célere do que a média regional, enquanto no rito ordinário o prazo da Unidade foi 36,50% menor do que o verificado nas demais Varas do Trabalho da 4ª Região. Especificações no gráfico abaixo.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
 VICE-CORREGEDORIA REGIONAL



4.3 FASE DE EXECUÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até maio)	Variação% 2013-2014 (até maio)
Do início ao encerramento da execução	Ente Privado	566,30	394,86	-30,27%	538,46	36,37%
	Ente Público	818,58	902,41	10,24%	1.178,25	30,57%
	Total	680,55	504,99	-25,80%	757,82	50,07%

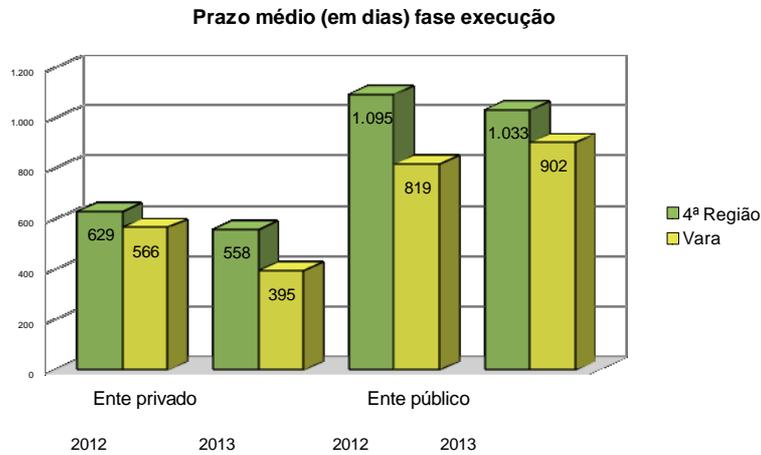
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 01.07.2014)

Em 2013, o prazo médio de tramitação processual na fase de execução na Unidade Judiciária foi de 504,99 dias, o qual foi 25,80% menor do que o prazo do ano anterior.

Na comparação com os dados da 4ª região em 2013, apresentados no gráfico abaixo, constatou-se que, nos processos em que o executado é ente privado, os prazos médios de tramitação foram 29,22% menores do que a média da 4ª região. E quando o executado é ente público, o prazo médio de tramitação na Unidade foi 12,68% mais célere do que a média regional.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
 VICE-CORREGEDORIA REGIONAL



5 METAS

5.1 Metas do CNJ – Anos anteriores a 2013

5.1.1 Meta 2 - 2009: *“Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005”.*

META 2/2009 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2005 pendentes de solução	Resultado
0 processos	Meta cumprida

5.1.2. Meta 2 – 2010: *“Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31/12/2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31/12/2007”.*

META 2/2010 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2007 pendentes de solução	Resultado
0 processos	Meta cumprida

5.1.3 - Meta 2 – 2012: *“Julgar, até 31/12/2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008”.*

META 2/2012 CNJ			
Distribuídos em 2008	Solucionados	%	Resultado
940	940	100,00%	Meta cumprida

5.2 Metas do CNJ – Ano de 2013



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

5.2.1 Meta 1: “Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013”.

META 1/2013 CNJ			
Distribuídos em 2013	Solucionados em 2013	%	Resultado
876	776	88,58%	Meta não cumprida

5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31/12/2013 pelo menos 80% dos processos distribuídos, em 2009, na Justiça do Trabalho”.

META 2/2013 CNJ			
Distribuídos em 2009	Solucionados em 2009	%	Resultado
1.060	1.059	99,91%	Meta cumprida

5.2.3. Meta 13: “Aumentar em 15% (quinze por cento) o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011”.

META 13/2013 CNJ			
Execuções encerradas em 2011	Execuções encerradas em 2013	%	Resultado
389	222	-42,93%	Meta não cumprida

5.3 Metas do CNJ – Ano de 2014

5.3.1. Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014.”

META 1/2014 CNJ			
Distribuídos até 31.05.2014	Solucionados até 31.05.2014	%	Resultado
537	260	48,42%	Os dados parciais apontam tendência de não cumprimento da meta.

5.3.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2014, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012”.

META 2/2014 CNJ			
Distribuídos em 2011	Solucionados	%	Resultado
790	774	97,97%	Meta já cumprida
Distribuídos em 2012	Solucionados	%	
436	420	96,33%	



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

5.3.3 Meta 5: “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho”.

META 5/2014 CNJ		
Tipo de execução	% de redução/aumento do congestionamento	Resultado
Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal	-12,32%	Dados parciais apontam tendência de não cumprimento da meta
Execução Fiscal	-12,50%	

Observação: O Conselho Nacional de Justiça, no mês de julho de 2014, expediu a Versão 5 do Glossário das Metas CNJ 2014, na qual foi adequada a fórmula de cálculo dessa meta e foram definidos conceitos de “redução positiva” e “redução negativa”. A redução positiva (percentual precedido do sinal positivo) indica que efetivamente a taxa de congestionamento foi reduzida em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013. A redução negativa (percentual precedido do sinal negativo) indica o aumento da taxa de congestionamento em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013.

5.3.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31/12/2014 as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011, no primeiro grau, e até 31/12/2012, no segundo grau”.

META 6/2014 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado
0 processos	Meta cumprida

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às segundas-feiras pela tarde e quartas feiras pela manhã. A cada 15 dias é realizada uma pauta extraordinária nas quartas-feiras à tarde com composição semelhante à dos demais dias ou formada por até 20 iniciais.

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	10 a 12 (I) 1 ou 2 (U) 6 (P)	-	-
Tarde	10 a 12 (I) 1 ou 2 (U) 6 (P)	-	10 a 12 (I) 1 ou 2 (U) 6 (P) a cada 15 dias	-	-

(Fonte: Consulta ao Diretor de Secretaria em 07.07.2014)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última data marcada	Próxima data livre
Inicial	27.08.2014	25.08.2014
Una Sumaríssimo	28.07.2014	14.07.2014
Instrução	25.02.2015	12.11.2014
Tentativa de acordo em execução	-	-

(Fonte: Consulta ao Livro Pauta em 07.07.2014)

6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até maio)	Variação% 2013-2014 (até maio)
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Sumaríssimo	58,43	26,53	-54,60%	59	122,42%
	Ordinário	41,88	40,2	-4,02%	71,04	76,72%
	Total	42,43	39,79	-6,22%	70,61	77,46%

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 01.07.2014)

O prazo médio das audiências iniciais no rito sumaríssimo restou bastante reduzido em 2013, passando de 58,43 dias, em 2012, para 26,53 dias. No rito ordinário também diminuiu, passando de 41,88 dias em 2012, para 40,2 dias em 2013.

No entanto, no ano de 2014, existe tendência de aumento dos prazos médios, conforme identificado no quadro acima, devendo a unidade envidar esforços no sentido de reduzir o prazo médio para o parâmetro recomendado de 30 a 40 dias.

6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

Prazos médios (em dias)				
2012	2013	Variação%	2014	Variação%



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

		2012-2013 (até maio)			2013-2014 (até maio)	
Da realização da 1ª audiência até o encerramento da Instrução	Sumaríssimo	27,07	0,75	-97,23%	84,25	11133,33%
	Ordinário	219,18	184,48	-15,83%	237,63	28,81%
	Total	211,96	182,63	-13,83%	230,81	26,38%

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 01.07.2014)

As audiências de prosseguimento se realizaram em prazos menores em 2013, na comparação com o ano anterior. As audiências de prosseguimento no rito ordinário, tiveram redução de 15,83%, permanecendo próximo ao prazo médio recomendado de até 180 dias.

No entanto, os dados parciais de 2014 apontam tendência de aumento dos prazos médios respectivos, conforme identificado no quadro acima, devendo a unidade atentar para redução ao parâmetro recomendado de até 180 dias.

6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juiz	Audiências Realizadas				Total
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
Cintia Edler Bitencourt	280	141	10	0	431
Rodrigo Machado Jahn	47	24	0	0	71
Simone Oliveira Paese	600	413	22	1	1.036
Átila Da Rold Roesler	9	7	1	0	17
Total	936	585	33	1	1.555

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 01.07.2014)

6.6 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

6.7 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Magistrados	Solucionados		
	Com Exame de Mérito	Sem Exame de Mérito	Total de processos



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL		solucionados
Carolina Cauduro Dias De Paiva	-	5	0	5	1	6
Cintia Edler Bitencourt	90	69	1	160	24	184
Glória Mariana Da Silva Mota	-	1	0	1	-	1
Luísa Rumi Steinbruch	-	0	1	1	-	1
Ricardo Fioreze	-	0	0	0	2	2
Rodrigo Machado Jahn	14	10	0	24	1	25
Simone Oliveira Paese	140	534	8	682	125	807
Átila Da Rold Roesler	2	7	0	9	1	10
Total	246	626	10	882	154	1.036

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 01.07.2014)

6.8 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS DA DATA A CORREIÇÃO

JUÍZA CINTIA EDLER BITENCOURT		
Há mais de 50 dias		
0000181-59.2013.5.04.0761 * (conclusão mais antiga – 09.04.2014 – 2 meses e 28 dias)	0000331-06.2014.5.04.0761 *	0000658-82.2013.5.04.0761 *
0000665-74.2013.5.04.0761 *	0000633-69.2013.5.04.0761 *	0000777-43.2013.5.04.0761 *
Total: 6 processos		

(Fonte: inFOR Pro. Consulta em 24.06.2014)

* Processos pendentes de decisão na data da correição, posteriormente julgados.

7 ROTINAS DE SECRETARIA

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES

As notificações, bem como a expedição de cartas precatórias notificatórias e expedições de ofícios da fase de conhecimento são efetuadas pelo servidor Gustavo, que faz o cumprimento em 24 horas.

As notificações determinadas em audiência, por sua vez, são expedidas pela própria secretária de audiência, no mesmo prazo.

7.2 EXPEDIÇÃO DE CARTAS PRECATÓRIAS, MANDADOS, OFÍCIOS, PRECATÓRIOS E RPVS

As cartas Precatórias Executórias, assim como os demais documentos da execução, inclusive ofícios, mandados, precatórios e RPVS, são expedidas



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

pela servidora Tânia, que centraliza as atividades da execução, sendo que o cumprimento se dá em 48h.

A expedição de alvará é prioridade, sendo expedido no mesmo dia ou em 24h da determinação.

7.3 JUNTADA DE PETIÇÕES

A juntada de petições é realizada por Leila, que também atua no atendimento ao público, junto ao balcão. É feita no próprio dia do protocolo.

7.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

As minutas de despacho do protocolo são realizadas pelo Diretor Adriano Silveira, bem como pelo servidor Adriano Evangelista. São lançados em 24h.

7.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

A certificação de prazo é realizada por João Francisco, que para tal fim observa o prazo do protocolo postal.

7.6 REMESSA DE AUTOS AO TRT

É feita duas vezes por semana, nas segundas e quartas feiras (dias do malote), por Gustavo. Não havia resíduo além do referido prazo.

7.7 CONVÊNIOS

A consulta aos convênios disponibilizados (Bacen Jud, Renajud, Infojud) é realizada pelo Diretor Adriano, estando em dia.

7.8 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

O arquivamento é efetuado por João Francisco, regularmente.

7.9 EXAME DOS LIVROS

7.9.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Em consulta ao Sistema InFor, em 03.07.2014, verificou-se que não há processos em carga com advogados com prazo vencido há mais de dez dias.

7.9.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Em consulta ao Sistema InFor, em 03.07.2014, verificou-se que não há processos em carga com peritos com prazo vencido há mais de dez dias.

7.9.3 Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias

Em consulta ao Sistema InFor, em 03.07.2014, verificou-se que não há mandados distribuídos aos oficiais de justiça com prazo vencido há mais de dez dias.

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se do sistema inFOR, em 05.06.2014, uma listagem contendo 100 processos escolhidos aleatoriamente pelo sistema. O item 9.1 compõe-se de 20 autos físicos, dos quais 14 foram escolhidos entre os constantes nessa lista e 6 dentre os mais antigos tramitando em cada fase processual (2 de conhecimento, 2 de liquidação e 2 de execução). O item 9.2 verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados no inFOR pela Unidade Judiciária.

8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	Processo 0000512-12.2011.5.04.0761
Fase: Execução. Aspectos formais: Ausência de carimbo em branco, certidão ou risco diagonal no verso das fls. 37-8 e 341-2; Não constou no inFOR o andamento obrigatório de “Recebido o Recurso” logo após a decisão que recebeu o recurso ordinário e o agravo de petição da reclamada (lançamentos 86 e 167 no sistema, em 20.02.2013 e 17.06.2014, respectivamente); Não constou no inFOR o andamento “Liquidação Homologada” logo após o lançamento “Decisão/Despacho” (lançamento 120) que julgou líquida a sentença; Não foi observado o procedimento correto para formação dos autos provisórios das fls. 476-82: ausente capa com os dados do processo e numeração na margem inferior direita. Movimentação processual: sem apontamentos.	
2	Processo 0042800-82.005.5.04.0761
Fase: Liquidação. Aspectos formais: sem apontamentos. Movimentação processual: Decurso do prazo da notificação da fl. 1092 expirou em 07.02.2014, tendo sido certificado somente em 12.03.2014 (fl. 1093).	
3	Processo 0000880-55.2010.5.04.0761
Fase: Execução. Aspectos formais: equívoco na data de devolução dos autos à fl. 676 (constou o ano de 2012, quando o correto é 2013); Não foi observado o procedimento para formação dos autos provisórios das fls. 710-1: ausente capa com os dados do processo e numeração na margem inferior direita; Não constou no inFOR o andamento obrigatório de “Recebido o Recurso” logo após a decisão que recebeu o recurso de agravo de petição da reclamada (lançamento 180 no sistema, em 21.08.2013). Movimentação processual: sem apontamentos.	



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

4	Processo 0000847-65.2010.5.04.0761
Fase: Execução. Aspectos formais: Não constou no INFOR o andamento “Liquidação Homologada” logo após os lançamentos “Decisão/Despacho” (lançamento 119, de 25.04.2013 e nº 172 de 14.08.2013) que julgaram líquida a sentença; Efetuado por equívoco o lançamento nº 171, tendo constado, em 14.08.2013 “Recebido Recurso – Recurso Ordinário” que é inexistente; Andamento 198 do INFOR consta como tendo sido recebido o Agravo de petição do reclamante, quando de fato é da reclamada. Movimentação processual: sem apontamentos.	
5	Processo 0029800-44.2007.5.04.0761
Fase: Liquidação. Aspectos formais: Não constou no INFOR o andamento obrigatório de “Recebido o Recurso” logo após a decisão que recebeu o recurso ordinário da reclamada (lançamento 141 no sistema, em 28.02.2013, e nº 153, de 01.04.2013). Movimentação processual: sem apontamentos.	
6	Processo 0023400-58.2000.5.04.0761
Fase: Execução. Aspectos formais: sem apontamentos. Movimentação processual: processo permaneceu sem movimentação de 29.05.2013 a 04.04.2014, tendo em vista o que certificado à fl. 815 (autos amarrados por equívoco em processo diverso que aguardava decisão de Agravo de Instrumento).	
7	Processo 0000204-73.2011.5.04.0761
Fase: Execução. Aspectos formais: sem apontamentos. Movimentação processual: sem apontamentos.	
8	Processo 0000745-43.2010.5.04.0761
Fase: execução. Aspectos formais: Não constou no INFOR o andamento “Liquidação Homologada” logo após os lançamentos “Decisão/Despacho” de nº 144 e 227, de 15.02.2013 e 30.10.2013, respectivamente, que julgaram líquida a sentença; Não foi observado o procedimento para formação dos autos provisórios das fls. 870-3: ausente capa com os dados do processo e numeração na margem inferior direita. Movimentação processual: sem apontamentos.	
9	Processo 0030100-06.2007.5.04.0761
Fase: liquidação. Aspectos formais: Não constou no INFOR o andamento obrigatório de “Recebido o Recurso” logo após a decisão que recebeu o recurso ordinário da reclamada (lançamento 149 no sistema, em 01.03.2013) e dos reclamantes (lançamento 156 de 19.03.2013); ausência de termo de juntada, aos autos provisórios, da petição das fls. 700-6. Movimentação processual: sem apontamentos.	
10	Processo 0055400-96.2009.5.04.0761
Fase: conhecimento. Peculiaridades: processo permaneceu sobrestado de 17.03.2011 a 06.03.2014, aguardando decisão da ação coletiva movida pelo sindicato. Aspectos formais: sem apontamentos. Movimentação processual: sem apontamentos.	
11	Processo 0000327-71.2011.5.04.0761
Fase: execução. Aspectos formais: sem apontamentos. Movimentação processual: sem apontamentos.	



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

12	Processo 0000399-87.2013.5.04.0761
Fase: conhecimento. Aspectos formais: sem apontamentos. Movimentação processual: sem apontamentos.	
13	Processo 0055400-48.1999.5.04.0761
Fase: execução. Aspectos formais: sem apontamentos. Movimentação processual: sem apontamentos.	
14	Processo 0000576-56.2010.5.04.076
Fase: conhecimentos. Peculiaridades: processo permaneceu sobrestado de 17.02.2011 a 25.04.2014, aguardando decisão da ação coletiva movida pelo sindicato. Aspectos formais: sem apontamentos. Movimentação processual: sem apontamentos.	
15	Processo 0000590-35.2013.5.04.0761
Fase: solucionado. Aspectos formais: sem apontamentos. Movimentação processual: sem apontamentos.	
16	Processo 0000035-18.2013.5.04.0761
Fase: execução. Aspectos formais: Não foi observado o procedimento para formação dos autos provisórios das fls. 73-7: ausente capa com os dados do processo e numeração na margem inferior direita. Movimentação processual: sem apontamentos.	
17	Processo 0000124-41.2013.5.04.0761
Fase: liquidação. Aspectos formais: Ausência de carimbo em branco, certidão ou risco diagonal no verso da fl. 19; Não constou no inFOR o andamento “Liquidação Homologada” logo após o lançamento “Decisão/Despacho” de nº 59 de 10.06.2014, que julgou líquida a sentença. Movimentação processual: processo permaneceu sem movimentação de 23.01.2014 (decurso do prazo aberto pela notificação da fl. 129) a 25.02.2014 (certificação do prazo da fl. 130).	
18	Processo 0000348-76.2013.5.04.0761
Fase: liquidação. Aspectos formais: Ausência de termo de juntada da contestação e documentos das fls. 61-102, apresentados em secretaria; Não constou no inFOR o andamento obrigatório de “Recebido o Recurso” logo após a decisão que recebeu o recurso ordinário do reclamante (lançamento 52 de 14.10.2013). Movimentação processual: sem apontamentos.	
19	Processo 0000539-58.2012.5.04.0761
Fase: execução. Aspectos formais: Não constou no inFOR o andamento “EXTINTA A EXECUÇÃO” logo após o lançamento 77, “DECISÃO/DESPACHO”, de 29.04.2014, que julgou extinta a execução e que altera a fase automaticamente para “execução encerrada”. Movimentação processual: sem apontamentos.	
20	Processo 0000207-91.2012.5.04.0761
Fase: execução. Aspectos formais: equívoco no lançamento efetuado no INFOR sob o número 42, de 06.03.2013 (petição protocolada – acordo apresentação/manifestação), sendo que a petição juntada nos autos físicos se trata de substabelecimento apresentado pela parte autora; erro material na certidão da fl. 262, que refere o decurso do prazo da reclamada, quando, de fato, era do reclamante. Movimentação processual: Encaminhada carta precatória	



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

em 19.11.2013 (fl. 288), somente foi verificado seu andamento em 10.03.2014 (certificando a ausência de informação de distribuição a uma das Varas do Trabalho de Rio Grande - fl. 289).

8.2 ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no INFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação.

Prática	Exemplos
Processos devolvidos sem baixa na carga	0000100-67.2000.5.04.0761 0003400-56.2008.5.04.0761

8.3 Exame dos Pressupostos Recursais

Na conferência física dos processos remetidos a esta Vice Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento expreso nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

9 PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO – PJE

Conforme Cronograma de Implantação do PJe deste Regional aprovado pelo TST, o PJe-JT será implantado na Unidade Judiciária em 14.11.2014.

10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO - SAT

A Unidade Judiciária não utilizou o serviço de apoio temporário no período correccionado.

11 CONSIDERAÇÕES ACERCA DA UNIDADE

Verificou-se que a unidade, como um todo, encontra-se bem organizada, com fluxo processual célere. O Diretor, que exerce o cargo desde 2003, conta com equipe estável, que trabalha em sua maioria há algum tempo na unidade (somente um servidor ingressou no período correccionado, o restante já atuando há alguns anos na unidade).



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

O número de servidores da unidade (8) está aquém do previsto da Resolução nº 63/2010 do CSJT (que prevê de 9 a 10 servidores para unidades com mesma média trienal de processos recebidos).

Os servidores têm participado de cursos de capacitação, conforme se vê no item 2.3.2 deste relatório, alcançando a média de 19,3 horas de curso em PJe por servidor, bem como de 47,2 horas em relação a outros cursos.

Segundo se constatou a partir da análise dos dados estatísticos referente à unidade judiciária correccionada, o acervo de processos em tramitação, em maio de 2014, somava 2.202 processos, refletindo majoração de 14,69% em relação ao acervo de processos no ano de 2013 que, por sua vez, já havia apresentado acréscimo de 18,52% em relação ao ano de 2012.

Em 2013, comparativamente ao ano de 2012, houve redução de 10,28% no estoque de processos pendentes de solução da fase de conhecimento, enquanto no mesmo período a média regional apontou aumento de 7%.

No pertinente à efetividade, observa-se que a taxa de congestionamento na fase de conhecimento reduziu no ano de 2013, chegando a patamares próximos à média da quarta região.

Destaca-se o aumento de casos solucionados em 2013 que passou de 372 em 2012 para 776 em 2013, o que é elogiável.

Na fase de liquidação, a taxa de congestionamento da fase de liquidação de 2012, que estava em 100%, reduziu em 2013 para 46,58%. Permaneceu ainda, entretanto, acima da taxa média da quarta região que apresentou resultado de 42,12% para o período.

Na fase de execução, o número de execuções encerradas reduziu no ano de 2013 em 32,93 pontos percentuais em relação ao ano anterior, embora o número de execuções pendentes não tenha oscilado significativamente. A taxa de congestionamento nessa fase foi de 69,12% no ano de 2013, próximo, portanto, à taxa média da quarta região para o período, que foi de 69,90%.

Os prazos médios de tramitação dos processos desde o ajuizamento da ação até o encerramento da instrução permaneceram próximos à média verificada na quarta região.

Na liquidação, os prazos de tramitação, em 2013, tiveram duração média de 100 dias (sumaríssimo) e de 141,96 (ordinário), bem abaixo dos prazos médios da quarta região, o que é elogiável.

Ainda em relação aos prazos de tramitação, destaca-se positivamente a fase de execução, que em 2013 teve importante redução (embora os dados parciais de 2014 apontem tendência de majoração).

No exame dos autos físicos, verifica-se o atendimento dos prazos processuais e prática dos atos, com cumprimento célere dos despachos, com exceções pontuais que coincidem com períodos de férias. Tal quadro também se constatou na inspeção, como se verificou *in loco*, denotando empenho por parte de juízes e servidores em atender às demandas da Unidade.



12 RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES

Recomenda-se que a Unidade Judiciária, rotineiramente, proceda ao desfazimento, via doação a entidades e órgãos públicos, dos equipamentos e móveis que já não tenham serventia para a Unidade, presentes as disposições do Decreto 99.658/1990.

ITEM 3.4.3. (BNDT)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) efetue a conferência e, se for o caso, a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) nos seguintes processos nº 0051500-13.2006.5.04.0761, 0065100-96.2009.5.04.0761, e nº 0065200-51.2009.5.04.0761. Destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;
- b) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 3.4.3.

ITEM 3.5 (Incidentes Processuais)

Determina-se que, em relação ao processo nº **0000533-17.2013.5.04.0761**, a Secretaria realize cotejo entre os andamentos lançados no sistema informatizado e o processamento nos autos físicos, lançando andamentos de entradas, conclusão e saídas dos incidentes processuais para correção das informações do sistema e-Gestão.

Determina-se, ainda, que, em relação ao processo nº **0000850-15.2013.5.04.0761**, a Secretaria faça os autos conclusos para apreciação formal do incidente processual (pedido de antecipação de tutela).

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

ITEM 5.3.1 (Meta CNJ 1 - 2014)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que o número de processos solucionados em 2013 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período (item 5.2.1), de forma que a meta CNJ 1/2013 não foi cumprida, e que os dados parciais de 2014, colhidos até 31.05.2014, apontam tendência de manutenção do quadro.

ITEM 5.3.1 (Meta CNJ 5 - 2014)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, reduzindo o congestionamento na fase de execução, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença uma vez que os dados parciais de 2014, colhidos até 31 de maio, apontam tendência de não atingimento da meta.

ITEM 6.3 e 6.4 (Prazo Médio – Audiências Iniciais e Audiências de Encerramento da Instrução)

Recomenda-se que sejam adotadas medidas para que os prazos médios das audiências iniciais e de processos do rito sumaríssimo atendam o lapso de trinta a quarenta dias, que se tem por adequado para unidades desse porte.

Com relação às audiências de prosseguimento para fins de encerramento da instrução recomenda-se seja observado o prazo médio de 180 dias, tido por razoável para unidades desse porte.

ITEM 8.1 (“Análise dos Processos Físicos”)

Atente a Secretaria para as seguintes determinações e recomendações:

- a) envide esforços no zelo pelos autos dos processos que tramitam na Unidade Judiciária, evitando anotações na capa, que deverá ter sua conservação mantida de forma satisfatória (art. 74 da CPCR);
- b) adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCR;
- c) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG) e evitando lacunas e espaços em branco (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificados os signatários (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG);
- d) havendo necessidade de retificação de termos e certidões, observe o art. 149 da CPCR;
- e) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, lançando-o, sempre que possível, no verso da folha em que houve a última movimentação processual, conforme o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR;
- f) quando da juntada de documentos reduzidos, seja rigorosamente observado o art. 68 e §§ da CPCR;
- g) observe a ordem de juntada dos documentos apresentados em audiência, prevista no art. 67 da CPCR;



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- h) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC.
- i) atente para a determinação de consulta à Vara Deprecada quanto a andamento de Carta Precatória sem movimentação por mais de 45 dias, conforme a previsão do art. 86, parágrafo único, da CPCR.

ITEM 8.2 (“Andamentos No Infor”)

Determina-se que a Unidade Judiciária observe o lançamento adequado dos andamentos no inFOR, a fim de evitar as práticas irregulares apontadas.

13 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com os juízes e os servidores da Unidade Judiciária, a Vice Corregedora Regional esteve na Secretaria da Vara do Trabalho da Comarca, das 15h às 16h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho, tendo comparecido, para esse fim, o Advogado ADROALDO RENOSTO (OAB/RS nº 26.925) que elogiou a atuação de Juízes e servidores, tanto da Vara do Trabalho de Triunfo quanto do Posto Avançado de Taquari e, falando em nome de seus colegas advogados, mencionou dificuldades na Vara do Trabalho de São Jerônimo, o que será objeto de análise quando da Correição naquela Unidade Judiciária.

Também compareceu o Presidente do Sindicato dos Servidores Municipais de Triunfo, Sr. JORGE MIGUEL BONATTO UMANN, que elogiou a atuação de Juízes e servidores da Vara do Trabalho de Triunfo e do Posto Avançado de Taquari. Manifestou, ainda, preocupação com o atraso no pagamento dos precatórios do Município de Triunfo, o que será objeto de encaminhamento ao setor competente.

14 PRAZO PARA RESPOSTA

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

15 ENCERRAMENTO



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Cíntia Edler Bitencourt, pelo Diretor de Secretaria e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Ana Maria Lucena Adams, Chefe de Gabinete da Vice Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice Corregedora Regional.

CARMEN GONZALEZ
Vice Corregedora Regional